

**DECISÃO RELATIVA AO RELATÓRIO DO COMITÉ DE IMPLEMENTAÇÃO  
DOS CHEFES DE ESTADO E GOVERNO SOBRE A NEPAD  
Assembly/AU/11 (XI)**

**A Conferência:**

1. **TOMA NOTA COM SATISFAÇÃO** do Relatório do Presidente do Comité de Implementação dos Chefes de Estado e Governo sobre a NEPAD (HSGIC) Sua Excelência Meles Zenawi, Primeiro-ministro da República Democrática Federal da Etiópia;
2. **APROVA**, as conclusões da 18ª Cimeira da HSGIC NEPAD;
3. **INSTA** a Comissão da União Africana a concluir o processo de nomeação do Director Executivo para o Secretariado da NEPAD até a próxima Cimeira da União Africana em Janeiro de 2009, em conformidade com a Decisão de Janeiro 2008 da Conferência da UA. E exorta os Estados Membros a encorajar os seus cidadãos a apresentar as suas candidaturas para o posto;
4. **LOUVA** o acolhimento da Cimeira Avaliação da NEPAD pelo Presidente Abdoulaye Wade em Dakar, Senegal, no dia 15 de Abril de 2008, sobre a revitalização do programa da NEPAD e **INSTA** todos os Estados Membros a contribuir com os seus pontos de vista relativamente à estrutura e perfil da Nova Autoridade de Planificação e Coordenação da NEPAD;
5. **SAÚDA** o trabalho em curso da Unidade de Coordenação da UA/NEPAD sobre a integração da NEPAD nas estruturas e processos da União Africana, particularmente a inauguração da Unidade, e **INSTRUI** que a Unidade deve ser orientada pela Declaração da Conferência de Maputo de 2003, pelas conclusões da Cimeira de Apresentação e Desenvolvimento de Ideias da NEPAD em Argel, em Março de 2007, pela Decisão da Cimeira de Janeiro de 2008 em Adis Abeba, que continuam a ser as bases para a integração da NEPAD nas estruturas e processos da UA;
6. **SOLICITA** a Comissão a levar a cabo as medidas necessárias para acelerar a conclusão do Acordo de Sede para o Secretariado da NEPAD com o Governo da África do Sul e **SAÚDA** a garantia por parte do Presidente Thabo Mbeki da África do Sul de que todos os esforços seriam empreendidos para a conclusão do Acordo de Sede antes do fim de Julho de 2008;
7. **CONCORDA E EXORTA** à conclusão do processo de integração da NEPAD nas estruturas e processos da União Africana na altura da próxima Sessão Ordinária da Conferência em Janeiro de 2009;

8. **ACEITA** a recomendação do Comité de Integração dos Chefes de Estado e do Governo no sentido de levar três importantes mensagens de África à Cimeira dos G8, a ser realizada em Hokkaido, Japão, de 7 a 9 de Julho de 2008, com o seguinte teor:
- Que o Plano de Acção de África continue a ser a base para o engajamento de África com o G8;
  - A Reactivação de Mecanismo de Acompanhamento NEPAD/G8 conforme acordado na Cimeira do G8 em Heiligendamm de 2007 de forma a assegurar o cumprimento efectivo de todos os compromissos e promessas feitas a África;
  - Facilitar um melhor acesso à empréstimos favoráveis por parte dos países africanos com o objectivo de se alcançar o crescimento económico no contexto de uma gestão macroeconómica prudente como parte do processo de análise das questões de financiamento para o desenvolvimento. Isto é particularmente importante devido ao ónus da alta do preço do petróleo e inflação dos preços dos alimentos com que os países importadores de petróleo se confrontam;
9. **REALÇA** que a iniciativa japonesa “Cool Earth” não deve comprometer ou enfraquecer as posições e estratégias de África relativamente às Alterações Climáticas cuja campanha tem vindo a ser realizada a nível internacional através dos processos do UNFCCC de Kioto e pós-Kioto;
10. **SUBLINHA** a necessidade de África efectuar preparativos para a Cimeira do G8 de 2009 na Itália e de 2010 na Canada, e os compromissos apropriados à vários níveis por parte de África, sob a liderança dos dois países, por forma a que se leve a cabo a necessária sensibilização relativamente às prioridades, interesses e preocupações de África;
11. **APROVA** a nova filiação do HSGIC NEPAD para os próximos dois anos, como se segue:

África Central	África Oriental	África do Norte	África Austral	África Ocidental
Camarões	Etiópia	Egipto	África do Sul	Nigéria
Congo	Madagáscar*	Argélia	Namíbia*	Senegal
RDC	Sudão*	Líbia	Malawi*	Mali
Gabão	Ruanda	Tunísia	Lesoto*	Benin*

\* Novos Membros

12. **DECIDE** que o país que presida a União Africana, durante o seu mandato deve automaticamente ser membro do HSGIC caso ainda não seja, e **DECIDE AINDA** que a República Unida da Tanzânia deve ser membro do HSGIC.

2008

Decision on the report of heads of state  
and government implementation  
committee on NEPAD Doc.  
Assembly/AU/11 (XI)

African Union

African Union

---

<http://archives.au.int/handle/123456789/1061>

*Downloaded from African Union Common Repository*